



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO


**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 7 de agosto de 2024, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 6/96, em nome de Duarte Luis Freitas da Conceição casado com Maria da Luz Gomes Conceição no regime de comunhão de adquiridos, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 3, do supra mencionado alvará, situado em Virtudes, à Rua António Sales Caldeira n.º 45, São Martinho, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2118/19960911, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 4682 da freguesia de São Martinho, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 3 - Área do Lote: 800,00 m<sup>2</sup>; Índice de área coberta: 0,25; Índice de utilização líquido: 0,47; Índice de impermeabilização de solo máximo: 0,69; Número de pisos: 2 Pisos (totalmente desafogados acima do solo); Altura da fachada: 6.60m; Uso: Moradia unifamiliar.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 7 de agosto de 2024.

 O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências da Presidente da Câmara,



João José Nascimento Rodrigues